



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PORTO CALVO – ALAGOAS
- CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO -
Praça Apolinário de Gusmão, 91-A.
E-mail: cartorioregistros@hotmail.com†
Tel. (82) 3292-1351.

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão, 91-A
Porto Calvo - Alagoas
CNPJ 12.451.516/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
Tabela Pública

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO NR. 2-AG. FOLHA 66v. MATRICULA 3412.

IMÓVEL: UM TERRENO SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOTE "07", NESTA CIDADE, medindo 05,00 metros de frente por 10,50 metros de frente a fundos, limitando-se pelo lado direito, com o lote 08 e pelo lado esquerdo com o lote 06. PROPRIETÁRIOS: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e esposa ANA LUCIA BUARQUE MELO SANTOS. Registro anterior: Livro 2-AD, fls. 85, sob nr. R-1-2240, do CRI desta Comarca. Porto Calvo, 14 de novembro de 2012.

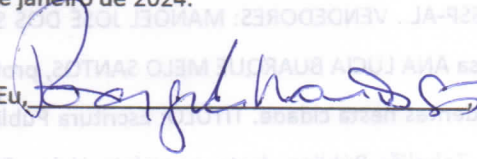
R-1-3412: COMPRADORA: **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, residente nesta cidade, CPF nr. 082.207.154-13, R.G. 32196466-SSP-AL.. VENDEDORES: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, líder de turma, CPF 491.436.034-91, R.G. 2784670-SSP-PE., e esposa ANA LUCIA BUARQUE MELO SANTOS, professora, CPF 828.140.234-20, R.G. 924804-SSP-AL., brasileiros, casados, residentes nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de novembro de 2012, nas notas do Tabelião Público, deste município. Valor: R\$- 5.000,00. Porto Calvo, 14 de novembro de 2012.

AV-2-3412: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento firmado em 09.11.2012, pela proprietária, no imóvel constante da matrícula FOI EDIFICADO UMA CASA RESIDENCIAL, com uma área total de 52,50M2, sendo 45,90M2, de área construída coberta e 06,60M2, de área construída descoberta, CONTENDO 01 SALA, 02 QUARTOS, 01 WC SOCIAL, 01 COZINHA E 01 ÁREA DE SERVIÇOS. Porto Calvo, 14 de novembro de 2012.

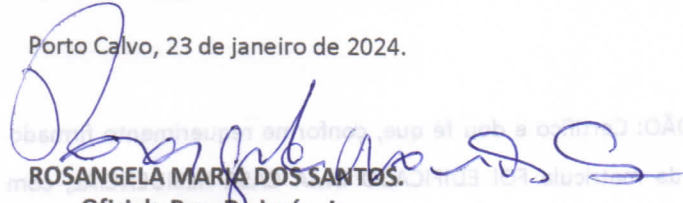
R-3-3412: COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: **ROBSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, servente, R.G. 32040768-AL., CPF 087.352.434-90, e esposa **MAGDALLA EMANUELY GOMES DA CRUZ**, R.G. 34035575-AL., CPF 098.202.914-45, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Fernandes Calabar. VENDEDORA: **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, ACIMA QUALIFICADA. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia desta cidade. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, lavrado em 03.12.2012, entre as partes. Valor: R\$- 50.000,00. Porto Calvo, 03 de dezembro de 2012.

AV-4-3412: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento firmado em 30.11.2023, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Fone: (48) 3299-1173, E-mail: cesavfl@caixa.gov.br, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nr. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora custodiante, autorizando a baixa/cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, registrada sob nr. **R-3-3412**, para a conclusão das averbações relativas à consolidação da propriedade; dei baixa e cancelei o mesmo, ficando doravante sem nenhum efeito. Porto Calvo, 23 de janeiro de 2024.

AV-5-3412: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento firmado em 30.11.2023, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Fone: (48) 3299-1173, E-mail: cesavfl@caixa.gov.br, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nr. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nr. **84444218975**, registrado sob nr. **R-3-3412**, que nos termos do **§ 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97**, requereu em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, referente ao imóvel constante da matrícula **3412**, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito do(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), **ROBSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA, CPF 087.352.434-90** e **MAGDALLA EMANUELY GOMES DA CRUZ, CPF 098.202.914-45**, ficando CONSOLIDADA em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA para todos os fins. Foi pago o imposto de transmissão, conforme Guia de ITBI nr. **377/2023**, no valor de R\$- 1.502,06, devidamente quitada em 28.11.2023. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$- 59.938,30 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Porto Calvo, 23 de janeiro de 2024.

É o que tenho a certificar; dou fé. Eu,  Oficiala, mandei digitar, dato e assino.

Porto Calvo, 23 de janeiro de 2024.


ROSANGELA MARIA DOS SANTOS.
Oficiala Reg. De Imóveis.



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Guarnião, 91 A
Porto Calvo - Alagoas
CNPJ 12.431.516/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
Tabela: Pública

VÁLIDO SOMENTE COM
O SELO DE AUTENTICIDADE